República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Canoinhas
1° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - Tabeliã Interina

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ GM INSTALADORA EIRELI, EM FAVOR DE PAULO CESAR SAFANELLI, COMO SE DECLARA: -

TRASLADO
Livro: 247 Folha: 074
15983
Data do Protocolo: 11/10/2019

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem que aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, nesta Cidade e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, Brasil, neste 1º Tabelionato, perante mim Escrevente Notarial Autorizada, compareceu como **outorgante, GM INSTALADORA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 14.623.473/0001-50, empresa individual de responsabilidade limitada, estabelecida com sua sede à Rua Frei Menandro Kamps, nº 298, Centro, nesta Cidade Canoinhas – SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o n° 20188029834, em data de: 01/11/2018, NIRE 42600387547, neste ato representada por seu titular, conforme a Cláusula 5ª (Quinta), da 4ª Alteração Contratual, **GUSTAVO DE LIMA ROCHA,** nascido aos 08/01/1992, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH n° 04898220868, órgão emissor DETRAN/SC, emitida em data de: 18/03/2015, onde consta a Carteira de Identidade RG nº 5699620, órgão emissor SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 080.715.779-10, de nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, residente e domiciliado à Rua Paul Harris, nº 736, Centro, nesta Cidade de Canoinhas – SC; de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé, por intermédio dos documentos apresentados, cujas fotocópias encontram-se arquivadas neste 1º Tabelionato. E, assim, pela empresa outorgante, por seu representante, foi-me dito que por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante **procurador, PAULO CESAR SAFANELLI,** nascido aos: 23/12/1969, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05645856708, órgão emissor DETRAN/SC, emitida em data de: 26/02/2018, onde consta Carteira de Identidade RG nº 2318769, órgão emissor SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 582.847.299-20, de nacionalidade brasileira, comerciante, casado, residente e domiciliado à Rua Almeida Cardoso, nº 166, Centro, nesta Cidade de Canoinhas – SC; a quem confere poderes especiais para promover a participação da outorgante em licitações públicas em âmbito Federal, Estadual e Municipal, conferindo-lhes amplos, gerais e ilimitados poderes para, participar de licitações, tomar quaisquer decisões durante todas as fases das licitações, inclusive apresentar e assinar propostas e declarações em nome da empresa outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a ata da sessão; assinar recurso administrativo, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento e demais compromissos, requerer, alegar, declarar e assinar tudo mais que preciso for e praticar enfim, todos os demais atos administrativos, necessários e inerentes à finalidade e cumprimento deste mandato. **(LAVRADA SOB MINUTA**). Fica perfeitamente esclarecido que a qualificação das partes foi por elas fornecida, por conta e responsabilidade das mesmas, isentando este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades quanto à correção da mesma. Assim o disse do que dou fé e me pediu que lhes lavrasse este instrumento que lhes sendo lido, aceita e assina perante mim _____ Escrevente Notarial Autorizada, que a digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso. De acordo com o Art. 215, § 1°, II do Código Civil Brasileiro, as partes manifestaram a dispensa da assinatura de testemunhas. Assinou nesta procuração: GUSTAVO DE LIMA ROCHA como Representante representando a GM INSTALADORA LTDA EPP. Nada mais, traslada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este serviço notarial. Observação:

Continua na próxima página (Página 1 de 2).

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/140722202214161554684

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14072220221416155468 4-1
Data: 22/02/2021 09:19:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52198-WZYS;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 09:20:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Canoinhas
1° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - Tabeliã Interina

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ GM INSTALADORA EIRELI, EM FAVOR DE PAULO CESAR SAFANELLI, COMO SE DECLARA: -

TRASLADO
Livro: 247 Folha: 075
15983
Data do Protocolo: 11/10/2019

Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmo saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (FPY15436-8GY9) - R$ 1,95, 1 Procuração ad negotia - R$ 54,50, 1 Cópia reprográfica de documento apresentado pelo usuário destinado a prática do ato requerido - R$ 0,40, 1 Certidão, traslado ou publica forma - R$ 10,80, 1 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - R$ 1,31, Total: R$ 68,96.**

Canoinhas - SC, 11 de outubro de 2019.

SOELI ARENDARCHUKA GASIORCK
Escrevente Notarial Autorizada

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
FPY15436-8GY9
Confira os dados em:
http://selo.tjsc.jus.br/

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.
O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou Averbações.

Tabelionato de Notas e Protestos - Rua: Rua Francisco de Paula Pereira, 542, Centro
Canoinhas - SC - Cep: 89460-000 - mariacartoriocanoinhas@gmail.com - (47) 3622-4306

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/140722202214161554684

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 140722202214161554684-2
Data: 22/02/2021 09:19:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52199-72LR;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 09:20:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.